

PORTARIA REITORIA UESC Nº 329

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Decreto nº 18.299, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores das diárias para atender as despesas com deslocamento, na forma do quadro a seguir:

Classe	Bahia	Capitais e demais Estados			
	No Estado, exclusive Salvador	Brasília, S.P, R.J, B.H. e Manaus	Belém, Fortaleza, Natal, Recife, Porto Alegre	Capitais dos demais Estados, inclusive Salvador	Demais Cidades
DAS-2 A	179,00	351,00	339,00	321,00	286,00
DAS-2C, DAS-3 e ocupantes de cargos e empregos permanentes de nível superior	171,00	342,00	326,00	308,00	274,00
DAÍ-4	146,00	292,00	277,00	262,00	234,00
DAÍ-5 e demais servidores públicos	124,00	248,00	235,00	222,00	198,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias Reitoria UESC números 1065/2011 e 447/2018.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 2 de junho de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br